**ANEXO 2 - Formulário de avaliação pelo comitê técnico (Comissão Especial de Julgamento)**

| **1.** Elementos inovadores do projeto  O que avaliar:   * **Relevância do problema que se pretende resolver.**\* * Considerar: Descrição e importância do problema para o público-alvo em questão. * **Grau de inovação do produto/serviço e proposta de valor ao cliente.**\*   + Considerar:     - Características da solução.     - Grau de inovação da solução.     - Busca de anterioridade e potencial para proteção da propriedade intelectual.     - Existência de patentes ou pedidos de patentes.     - Proposta de valor para o segmento de clientes. | De 0 a 2,00 |  |
| --- | --- | --- |
| **2.** Perfil da equipe  O que avaliar:   * **Conhecimento sobre os aspectos legais de produção ou prestação do serviço.**\*   + Considerar:     - Conhecimento sobre legislações, normas e autorizações específicas relacionadas ao processo produtivo e/ou da prestação dos serviços. * **Postura Empreendedora**\*   + Considerar:   + Autoconfiança, poder de persuasão, comunicação oral, segurança quanto às informações repassadas. * **Disponibilidade de tempo para dedicação ao negócio proposto.**\*   + Considerar:   . - Outras ocupações dos sócios em horário comercial.   * **Conhecimento e experiência em empreendedorismo e gestão.**\*   + Considerar:     - . Cursos diversos relacionados à gestão.     - . Experiências profissionais em cargos de gestão.     - . Experiências anteriores como empreendedor. | De 0 a 2,00 |  |
| **3.** Potencial como negócio  O que avaliar:   * **Viabilidade técnica para desenvolvimento da solução.**\*   + Considerar:     - Domínio técnico/tecnológico por parte dos empreendedores.     - Facilidade para obtenção de conhecimentos ou tecnologias específicas. * **Estágio de desenvolvimento do produto ou serviço.**\*   + Considerar:     - Produto ou serviço já existente.     - Tempo necessário para concluir o desenvolvimento e iniciar a comercialização. | De 0 a 3,00 |  |
| **4.** Alinhamento com os propósitos e foco da incubadora  O que avaliar:   * Se o projeto se encaixa no que diz o Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Pato Branco, em específico os artigos 4, 13 e 14:   “ **Art. 4º** São objetivos da ITECPB:   + I - identificar empreendedores;   + II - estimular a formação de sociedades comerciais;   + III - incentivar a criação de empresas de base tecnológica;   + IV - aproximar os setores produtivos; * V - propiciar novas oportunidades de trabalho pela implantação das empresas de base tecnológica;   + VI - desenvolver e promover ações que possibilitem inclusão social e digital;   + VII - incentivar o desenvolvimento ambientalmente sustentável em todas as ações.   **Art. 13.** As propostas de empreendimentos devem atuar nas seguintes áreas:   * + I - Tecnologia da Comunicação e Informação;   + II - Biotecnologia;   + III - Eletromecânica;   + IV - Energias;   + V - Química;   + VI - Economia Criativa;   + VII - Eletroeletrônica;   + VIII - Mecânica;   + IX - Projetos inovadores em outras áreas.      * **Art. 14.** As propostas de empreendimentos devem atender às seguintes exigências:   + I - desenvolvimento de produtos ou atividades produtivas constantes na linha da proposta apresentada no edital de seleção;   + II - obediência à legislação, às restrições e às recomendações de controle ambiental;   + III - apresentação de toda a documentação exigida no edital.” | De 0 a 3,00 |  |
| **Total** | |  |

O Proponente deverá atingir 6,00 pontos ou mais para ser considerado apto para apresentação de banca pública.